



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 353/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, promova a realização de levantamento de demanda e estudos técnicos visando à implantação do Serviço de Podologia nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Votuporanga, com prioridade para pacientes diabéticos, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e população de baixa renda, podendo, para tanto, adotar projeto-piloto em unidade básica de saúde, com posterior expansão gradativa, bem como avaliar a viabilidade de parcerias institucionais, inclusive com o SENAC Votuporanga, para fins de estágio supervisionado, apoio técnico e capacitação profissional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de abril de 2026

**RICARDO BOZO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atualizar e reforçar propositura anteriormente apresentada nesta Casa, agora com o acréscimo de projeto técnico específico elaborado por profissional da área de podologia, contendo justificativa sanitária, estimativa de demanda, proposta de implantação piloto, estrutura necessária, custos iniciais e indicadores de avaliação.

A saúde dos pés constitui aspecto relevante da atenção básica, especialmente no cuidado preventivo de pessoas com diabetes, idosos e pacientes com limitações funcionais. Conforme exposto no projeto anexo, alterações como onicomicose, onicocriptose, calosidades, fissuras plantares e deformidades ungueais, quando não tratadas de maneira adequada, podem evoluir para dor intensa, infecções, limitação funcional e complicações graves, sobretudo em pacientes com doenças crônicas e neuropatias periféricas.

O material técnico também aponta que a implantação do atendimento podológico na atenção básica tem caráter preventivo, podendo contribuir para a redução de complicações, melhoria da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 23/04/2026 11:29:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-955710-5R5M3A-8S2J1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

qualidade de vida da população e diminuição de custos assistenciais mais elevados no sistema público de saúde. O projeto menciona, inclusive, que o custo inicial estimado para estruturação de um serviço piloto gira em torno de R\$ 25.000,00, com custo subsequente predominantemente voltado à reposição de insumos, o que demonstra tratar-se de medida potencialmente viável sob o ponto de vista operacional.

Outro ponto de grande relevância é que o projeto anexo apresenta pesquisa pública realizada entre 1º de março e 4 de abril de 2026, com a participação de 830 respondentes, revelando forte aceitação social da proposta. Segundo os dados coletados, 820 pessoas consideram importante a oferta gratuita de atendimento podológico nas unidades básicas de saúde; 640 pessoas afirmaram já ter precisado de atendimento podológico; e os problemas mais relatados foram unha encravada, fissuras, micoses, calosidades e unhas espessadas. Essas informações reforçam a existência de demanda reprimida e de interesse concreto da população por esse tipo de atendimento.

Além disso, o estudo destaca que a implantação do serviço pode começar em formato piloto em uma UBS, com atendimento em dias específicos da semana, capacidade média de 5 a 10 pacientes por dia por profissional, permitindo ao Município testar fluxos, mensurar resultados e aperfeiçoar o modelo antes de eventual ampliação para outras unidades. Isso é o tipo de solução inteligente que evita imprevisto e também evita o velho esporte radical da administração pública: gastar mal para depois dizer que “não deu certo”.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo, como providência inicial, realize levantamento de demanda nas UBS, especialmente para identificar:

- I – a quantidade de pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados na rede municipal;
- II – o número de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e munícipes de baixa renda com queixas podológicas recorrentes;
- III – o histórico de complicações relacionadas aos pés, inclusive infecções, lesões, encaminhamentos, internações e amputações;
- IV – as unidades com maior potencial para implantação inicial do serviço.

Com base nesse levantamento, poderá o Executivo definir unidade-piloto, estimar custos reais, dimensionar a equipe necessária e avaliar a melhor forma de implantação, seja por contratação direta, processo seletivo, credenciamento, registro de preços ou ainda por parcerias institucionais, inclusive com o SENAC Votuporanga, hipótese expressamente mencionada no projeto técnico anexo, em razão

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/04/2026 11:29:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-955710-5R5M3A-8S2J1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

da existência de curso na área e da possibilidade de estágios supervisionados e cooperação técnico-pedagógica.

Ressalte-se, por fim, que a presente Indicação não impõe criação imediata de despesa nem determina implantação automática do serviço, mas solicita, de forma responsável, que o Executivo promova estudo técnico, levantamento de demanda e análise de viabilidade, providências mínimas e plenamente razoáveis diante da relevância do tema para a saúde pública municipal.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, para que informe, no prazo regimental, as medidas que poderão ser adotadas quanto ao levantamento proposto e à viabilidade de implantação gradativa do Serviço de Podologia na rede municipal de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/04/2026 11:29:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-955710-5R5M3A-8S2J1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

